



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

ATO Nº 412/GDGSET, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do Processo nº TST-502.051/2016-8,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada por meio do ATO.GDGSET.Nº 362, de 20/5/2016, publicado no BI nº 20, na mesma data.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO